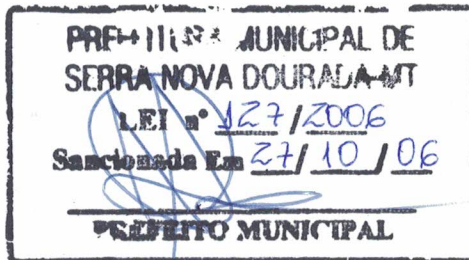




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 127/2006
27 DE OUTUBRO DE 2006.



DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CLEUTON PEREIRA TEIXEIRA" AO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se **Ginásio de Esportes Municipal "CLEUTON PEREIRA TEIXEIRA"** o Ginásio de Esportes de Serra Nova Dourada – MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA NOVA DOURADA, 27 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

EDITAL Nº 017/2006
27 DE OUTUBRO DE 2006

MARCOS ROBERTO REINERT, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **Lei Municipal de nº 127/2006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.**

TORNA-SE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Lei Municipal de nº 127/2006**, que dá a denominação CLEUTON PEREIRA TEIXEIRA ao ginásio de esportes municipal e dá outras providências.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital nº 017/2006** cumpriu o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual publicou a **Lei Municipal nº 127/06, de 27 de outubro de 2006.**

A publicação foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e órgãos públicos existentes na cidade, por não haver jornal de grande circulação e outros meios de comunicação no Município.

Serra Nova Dourada - MT, 27 de outubro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL